



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1911/DGP/REITORIA de 20 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.002170/2017-09,

R E S O L V E:

1. Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Ronaldo Neumann Botelho**, Matrícula SIAPE nº 1077619, ocupante do cargo **Marceneiro**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Nível de Classificação **B**, Nível de capacitação **IV** e Padrão de vencimento **14**, **regime de trabalho de quarenta horas semanais**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o Art. 6-A da EC 41/2003 incluído pela EC 70/2012.

2. Declarar vago o referido cargo;

3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 20 / 12 /2017